



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 223

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração direta.....	1
Câmara Municipal.....	4

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0098/2014 – CONTRATO.
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Contrato abaixo identificado:

Contrato nº P024014 – Processo nº 0240/2014 – Dispensa de Licitação nº 0082/2014 – Locação de imóvel para funcionamento da Unidade de Acolhimento Mista adulto, em atenção ao pactuado no Programa “Crack é Possível Vencer” do Governo Federal, conforme Termo de Convênio em relação ao Decreto 7179/2010 de 20/05/2010. Locador: PAULO ROBERTO ALVES BANDEIRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Firmado em 20 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 26 de junho de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 099/2014 – ATA
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público a Ata abaixo identificada:

PROCESSO Nº 0187/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E ACESSORIA À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, COM SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS: CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PORTE II E MODELO T2T, E CONCLUSÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 03, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala central de licitações situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014, composta pelos servidores: Nilma Silva Antunes- Presidente, Diosmar Soares da Silva- Secretário e Karen Daniela Magalhães de Castro- membro, sob a Presidência da primeira, procedam com os trabalhos de recolhimento dos envelopes 1, 2 e 3 contendo, respectivamente, os Documentos de Habilitação, a proposta técnica e a Proposta de Preços, relativos ao Edital de Tomada de Preços n.º 001/2014, constante do Processo Licitatório n.º 00187/2014, conforme objeto acima mencionado. A sessão iniciou-se às 10h00min. A Presidente declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com a solicitação de identificação do licitante com o devido documento de identidade. Apesar das publicações do edital no Diário Oficial de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia, no Diário Eletrônico do Município e no site da Prefeitura, a empresa **EDENGE EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA** foi à única que manifestou interesse em participar do presente certame. A Comissão de Licitações e Julgamento dando continuidade aos trabalhos solicitou ao licitante e todos os membros da Comissão para rubricarem todos os envelopes. Após análise verificou-se que a empresa **Edenge Empresa de Engenharia Ltda** apresentou todos os documentos exigidos no edital da Tomada de Preços nº 001/2014, ficando assim **habilitada para a próxima fase**. Devido ao critério de julgamento de técnica e preço, a comissão de licitação e julgamento entregou aberto o envelope 2- Proposta Técnica, devidamente rubricada à Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 19/2014 de 23/06/2014 instituída pelos senhores: Ana Luísa Corrêa Pires Veloso, Antônio Carlos Moreira da Costa Júnior, Érika Cristine Cardoso Souza, José Elias Rabelo, Maria Aparecida Patto Graciano Chaves, Holbert Caldeira e João Guimarães dos Santos Neto, para que os devidos membros num prazo de 02 (dois) dias úteis possam julgar a proposta técnica e emitir o laudo que deverá ser entregue à Comissão de Licitação e Julgamento. Quanto ao envelope 03 – Proposta de Preço ficou sob a guarda da Comissão de Licitação. Estando presente o representante legal da empresa **Edenge Empresa de Engenharia Ltda**, o Sr. Marco Túlio Arges Moyses, portador do CPF nº 555.132.046-49 e C.I nº 38.909/D-Crea/MG, e os membros da Comissão Técnica, Sr.ª Ana Luísa Corrêa Pires Veloso, Sr.ª Érika Cristine Cardoso Souza, Sr. José Elias Rabelo, Sr. Holbert Caldeira e Sr. João Guimarães dos Santos Neto. Foi determinado um prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, 02/07/2014 às 09h30min para julgamento final da proposta técnica e preço. Nada mais havendo a constar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos. Prefeitura Municipal de Montes Claros, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente CPLJ
Diosmar Soares da Silva
Secretário

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro da C.P.L.J
José Pedro de Oliveira
Sec. Adjunta de Prevenção a Corrupção
EDENGE EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
Marco Túlio Arges Moyses
COMISSÃO TÉCNICA
Ana Luísa Corrêa Pires Veloso
Érika Cristine Cardoso Souza
José Elias Rabelo
Holbert Caldeira
João Guimarães dos Santos Neto

Montes Claros (MG), 26 de junho de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 24/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:
0072/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, processo homologado em 06/06/2014. Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA. R\$ 63.600,00**
Vigência Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 06/06/2014.

0083/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFERENCIA MACROREGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO NORTE DE MINAS GERAIS, processo homologado em 13/05/2014. Contratado: **MARIA HELENA SOUZA LIMA – ME. R\$ 23.630,00**
Vigência: Entrega Imediata.

0092/2014 – CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DO VIII CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E EDUCADORES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO A DIVERSIDADE, processo homologado em 22/05/2014. Contratado: **ADS – CONSULTORIA E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA. R\$ 28.500,00**
BONJUA HOTEL FAZENDA LTDA. R\$ 93.000,00
Vigência: Entrega Imediata.

0106/2013 – CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO PARA COLETA DE PNEUS PARA O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES, processo homologado em 23/07/2013. Contratado: **EDVALDO DIAS DA SILVA – 241.448.786-00**
Vigência: Primeiro Termo de Aditamento, firmado em 06/06/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0041/2014 – AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, processo homologado em 05/05/2014. Contratados: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. R\$ 190.999,00**
Vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros (MG), 26 de junho de 2014.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0100/2014 – TERMO DE RESCISÃO
A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Termo de Rescisão abaixo identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00212/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00282013

TERMO DE RESCISÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, situado na Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.678.874/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Jason Souza Lima Pereira Neto, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal n.º 2.987, de 10.01.2013, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS OBRAS E URBANIZAÇÃO, sediada na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165, no Bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.401-289 sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.022.694/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Pena Elias, Diretor Presidente, inscrito na CI nº MG-10.28730 e CPF nº 322.740.096-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

O presente termo tem como fundamentação legal o art. 79, inciso II, da lei 8.666/93 que trata da rescisão contratual amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação. A justificativa para tal rescisão decorre pelo fato de que a planilha não contempla alguns itens que são essenciais na execução dos serviços conforme as especificações contidas nas normas da CEMIG: ND 3.1 – Projetos de Redes de Distribuição Áreas Urbanas e ND 2.1 – Instalações Básicas de Redes de Distribuição Áreas Urbanas – impossibilitando assim a execução do contrato. Também, em especial, por razão de estarem os preços da planilha abaixo da média praticada no mercado. E sendo assim, o Contratante e Contratada firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor para que possa surtir os seus efeitos legais, e na presença de 02 (duas) testemunhas. Montes Claros/MG, 20 de junho de 2014.

Secr. Munic. de Infraest. e Serv. Urbanos
Jason Souza Lima Pereira neto
CPF: 045.391.526-45
Emp. Munic. de Serv. Obras e Urbanização.
Rep. Legal: Eduardo Pena Elias.
CPF: 322.740.096-00

Montes Claros (MG), 25 de junho de 2014.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

EXTRATO Nº 0101/2014 – TERMOS DE PERMISSÕES.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Permissões abaixo identificados:

Termos de Permissões:

Termo de Permissão nº 035413-36 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissonário: GUILHERME ATAÍDE AVELINO. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 13 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-37 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissonário: SINVALDO MADUREIRA DE AQUINO. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-38 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **FABRÍCIO ALMEIDA FÉ.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-39 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **EDMAR RODRIGUES CAMPOS.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-40 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **ÂNGELO ALEX VIEIRA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-41 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **VILSON VIEIRA ALMEIDA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-42 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **CELSO BARBOSA DA SILVA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 16 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-43 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **ALTEMAR SOARES MATOS.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 18 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-44 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **JOÃO RIBEIRO SOUTO.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-45 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **DANILO BATISTA DE SOUZA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-46 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **MÁRCIO GREICK DE BRITO.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-47 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **LOURIVAL ALVES DE SOUZA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-48 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **WALDEIR FERREIRA VELOSO.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-49 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permisscionário: **JOSE DOS REIS GONÇALVES PEREIRA.** Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 24 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 26 de junho de 2014.
Niima Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0102/2014 – TERMO ADITIVO A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Primeiro Termo Aditivo abaixo identificado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00215/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00662014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO P021514

Primeiro Termo de Aditamento que entre si celebraram, o Município de Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Reinaldo Landulfo Teixeira, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 2.987 de 10 de janeiro de 2013, ao final identificado e assinado, e a sociedade empresária **ESURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO**, devidamente qualificada no contrato inicial ora aditado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ADITADO:

Contrato P021514, celebrado em 10 de junho de 2014, proveniente do Processo de Licitação nº. 00215/2014 – Dispensa de Licitação nº. 0066/2014, homologada em 10 de junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Pelo presente instrumento, o Contrato acima identificado passa a vigor mediante a seguinte cláusula e condição:
- O valor global do contrato inicial fica suprimido o valor de R\$ 227.237,78 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), correspondendo à 23,2421% do valor total, que até então era de R\$ 977.695,27.

- Diante da supressão referida, o contrato P021514 passa a vigorar com o valor global de: R\$ 750.457,49 (Setecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo de aditamento é celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas e condições do contrato mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de um único teor e validade.

Montes Claros/MG, 25 de junho de 2014.

Sec. Adj. Desenvolvimento Econ. e Meio Ambiente

Reinaldo Landulfo Teixeira

CPF: 233.671.056-00

ESURB- Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização

Rep.legal: Eduardo Pena Elias
CPF: 322.740.096-00

Montes Claros (MG), 25 de junho de 2014.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

DIVULGAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, que apresentaram desistência do programa:

LISTA TOTAL DE AGENTES DESISTENTES DO PROCESSO Nº 001/2014 PELC	
1	DANIEL EWERTON MENDES
2	PROBO CAMAYO MEZA
3	BARBARA LETICIA RODRIGUES AGUIAR
4	JOSIANE NERY MENDES
5	ELIANE TEREZINHA CARDOSO BISPO
6	EVA APARECIDA DA SILVA MAIA
7	DAYANE MENDES SOARES
8	GUSTAVO CAMPOS DE CASTRO
9	LINKNON WAGNER SOARES MAGALHAES
10	LAURA BEATRIZ COSTA VELOSO
11	CLÁUDIA PATRÍCIA BERTOLINO SANTOS
12	JOÃO VICTOR BARBOSA SANT' ANA PENNA

Montes Claros/MG, 26 de junho de 2014.
Halley Fernando de Castro
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2014
SEGUNDA CHAMADA – ENTREVISTA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Programa Segundo Tempo

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo à demanda da Secretária Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, considerando o item 3.6 do Edital nº 006/2014, que dispôs sobre a possibilidade desta Secretaria de fazer tantas quantas chamadas se fizerem necessárias para a realização de entrevistas, considerando que deve sempre prevalecer, além da publicidade, impessoalidade e de legalidade, nas relações que envolvam as contratações dos entes federativos um interesse maior, o público resolve, instaurando o disposto no item nº 3.7 do Edital nº 007/2014, que elimina o candidato que se atrasar ou não comparecer à entrevista, convocar os candidatos abaixo para entrevista a realizar-se aos 30/06/2014, na sede da Secretaria de Esportes na Rua Enor de Brito, na Praça dos Jatobás, nesta cidade, no período compreendido entre 08:00 h e 1. 00:00 h:

Acadêmicos de Educação Física	
1	José Edalberto Costa Júnior
2	Alexsandro Vieira dos Passos
3	Bruna Lorena Santos Scarcela
4	Jéssica de Souza Mendes
5	Mateus Ferreira dos Santos
6	Mateus Lucas Alves de Jesus
7	Rafael Gomes dos Reis
8	Abílio Antunes Júnior
9	Andressa Vanelly Soares de Goes
10	Breno Antônio Alves Nogueira
11	Edna Silva Rodrigues
12	Eugênio Costa Zuba Neto
13	Fernanda Cristina Dias da Cruz
14	Katrinny Stefany Silva Batista
15	Rodrigo Giovany da Silva Lima
16	Sermamo Junio Barbosa Freitas
17	Thais Ferreira da Silva
18	Eliz Aline Ives Santos

Montes Claros/MG, 26 de junho de 2014.
Halley Fernando Castro de Oliveira
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão

2ª RETIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 007/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo à demanda da Secretária Municipal Adjunta de Esporte e Juventude, considerando a conclusão do processo seletivo, e, a necessidade de se imprimir agilidade nas contratações retifica a data de divulgação do resultado final para 26/06/2014, apresentando a relação de candidatos que participaram do certame e suas respectivas notas:

RESULTADO FINAL PELC					
INSC.	NOMES	CARGO	1ª Etapa	2ª Etapa	TOTAL
254	WETEL SANTOS ROCHA	Coordenador Geral	25	40	65
405	Darley Durães Prates	Coordenador Geral	17,5	40	57,5

RESULTADO FINAL PELC					
INSC.	NOMES	CARGO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
260	Nair Cristina Rodrigues Costa	Coordenador Técnico	40	40	80
436	Jocimara Marques Rodrigues	Coordenador Técnico	35	35	70

RESULTADO FINAL PELC					
INSC.	NOMES	CARGO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
335	Daniela Baliza Seixas	Coordenador de Núcleo	45	40	85
410	Paulo Vitor Antunes Fonseca	Coordenador de Núcleo	50	34	84
419	Carla Patricia Rodrigues de Figueiredo	Coordenador de Núcleo	40	40	80
434	FRANCIELE RODRIGUES FONSECA	Coordenador de Núcleo	50	29	79
275	Liliane Damasceno Belisário	Coordenador de Núcleo	35	38	73
353	Erike Martins Souto	Coordenador de Núcleo	50	10	60
236	Edward Ferreira Martins	Coordenador de Núcleo	55	0	55
227	LAURENI RIBEIRO BENICIO	Coordenador de Núcleo	45	0	45
350	Kaila Medeiros Brito	Coordenador de Núcleo	40	0	40
408	Renata Balsamo Amarante	Coordenador de Núcleo	35	0	35

RESULTADO FINAL DE AGENTE PELC PROCESSO 007/2014							
	INSC.	NOME	CARGO		1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL
1	355	MARIA DOS ANJOS LEAL COSTA	Agente Social	esporte	50	40	90
2	230	Adriana dos Santos Silva	Agente Social	recreacao	50	40	90
3	226	Ludmila Lopes Parreira	Agente Social	recreacao	45	40	85
4	228	Francine de Almeida Sampaio	Agente Social	recreacao	45	40	85
5	280	Rafael Santos Montenegro	Agente Social	esporte	40	40	80
6	351	Caio Magalhães de Moura	Agente Social	esporte	40	40	80
7	223	Jedir Américo Gonçalves da Costa	Agente Social	esporte	40	40	80
8	224	Aline Aparecida Pereira dos Santos	Agente Social	recreacao	40	40	80
9	233	Katia Eliane Ferreira Costa	Agente Social	esporte	35	40	75
10	229	Thais Lorena de Souza Silva	Agente Social	esporte	30	40	70
11	369	Michelle Pereira Leite	Agente Social	esporte	40	29	69
12	315	Elaine Giselle Alves Fernandes	Agente Social	recreacao	40	29	69
13	385	VANESSA MARIA SILVA ROCHA	Agente Social	esporte	50	18	68
14	242	Laura Beatriz Costa Veloso	Agente Social	esporte	40	27	67
15	324	Igor Thiago Vasconcelos Silva	Agente Social	cultura	27.5	39	66.5
16	363	Vanucia Rodrigues Tolentino	Agente Social	esporte	50	16	66
17	446	JARBAS PEREIRA SANTOS	Agente Social	esporte	50	15	65
18	295	KAREN LUANE NASCIMENTO	Agente Social	cultura	50	15	65
19	420	LARISSA PEREIRA SOARES VELOSO	Agente Social	recreacao	40	24	64
20	426	Diego Rodrigues Cardoso	Agente Social	esporte	38	25	63
21	290	Maria Cleonice Lima	Agente Social	cultura	35	27	62
22	382	Jéssica Fernanda Gonçalves Santos	Agente Social	recreacao	35	26	61
23	314	Mônica Marley Cândido e Sarmento	Agente Social	cultura	30	30	60
24	264	Dábilla Almeida Silva	Agente Social	esporte	50	8	58
25	384	Anaízia Rodrigues Martins	Agente Social	esporte	27.5	25	52.5
26	274	JOZELMA FERREIRA LEITE	Agente Social	recreacao	50	2	52
27	266	Maria Cecilia Santos Brat	Agente Social	esporte	35	16	51
28	413	warley goncalves dutra	Agente Social	esporte	40	10	50
29	403	GISELE PEREIRA GONÇALVES	Agente Social	cultura	20	30	50
30	336	Cristina Diniz Ferreira	Agente Social	recreacao	22.5	27	49.5
31	238	Mateus de Castro Dias	Agente Social	esporte	35	14	49
32	269	FERNANDA DE PAULA ROCHA	Agente Social	recreacao	35	13	48
33	247	JOSE MARCOS ALVES DE SOUZA	Agente Social	esporte	45	0	45
34	389	Andréia Ferreira Lima	Agente Social	cultura	30	14	44
35	249	Rafael Geraldo Lemos Almeida	Agente Social	esporte	30	13	43
36	377	Jeferson Mendes Pereira	Agente Social	esporte	30	12	42
37	332	Ana Paula Rodrigues Martins	Agente Social	esporte	25	16	41
38	398	Jovânia Batista Lopes dos Santos	Agente Social	recreacao	40	0	40
39	287	sarah vieira rocha	Agente Social	cultura	25	14	39
40	312	Fernanda Moraes Costa	Agente Social	cultura	25	13	38
41	316	Aline Silva Alves	Agente Social	recreacao	25	12	37
42	253	Clarissa Batista Amaral	Agente Social	recreacao	20	14	34
43	302	Rayane ferreira Rocha	Agente Social	esporte	17.5	15	32.5
44	222	Jéssica Fernanda Queiroz	Agente Social	recreacao	12.5	19	31.5
45	263	nadyla cristianny goncalves silva	Agente Social	esporte	30	0	30
46	323	Celso Júnior França de Lima	Agente Social	esporte	30	0	30
47	445	BARBARA RENATA SOARES COSTA	Agente Social	recreacao	12.5	17	29.5
48	255	ANNE CAROLINE SILVA HONORATO	Agente Social	esporte	15	14	29
49	276	Jéssica de Souza Mendes	Agente Social	esporte	12.5	16	28.5
50	334	BRUNA LORENA SANTOS SCARCELA	Agente Social	recreacao	12.5	16	28.5
51	417	Vanice Pereira de Freitas	Agente Social	cultura	12.5	15	27.5
52	394	MARLUCY FABIANE VIANA COSTA	Agente Social	esporte	12.5	14	26.5
53	395	Ana Lúcia Soares Lima	Agente Social	esporte	10	16	26
54	225	MARCELO RODRIGUES SOARES	Agente Social	esporte	25	0	25
55	428	Sara Rodrigues Silva	Agente Social	esporte	12.5	13	25.5
56	424	Sthefany Emanuelle Cristina Silva Ferreira	Agente Social	recreacao	12.5	13	25.5
57	305	Sandra Pereira da Silva	Agente Social	esporte	10	14	24
58	425	Fernanda Cristina Dias da Cruz	Agente Social	recreacao	22.5	0	22.5
59	239	VIVIANE GOMES DE ALMEIDA	Agente Social	esporte	20	0	20
60	262	José Edalberto Costa Júnior	Agente Social	esporte	10	0	10

Insta registrar que os candidatos que tiveram computada nota 0 na 2ª Etapa, não compareceram à entrevista.

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 111/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano 2014, a estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Correa de Souza, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 100.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, a senhora: Jovelina do Nascimento Silva Alcantre, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 112/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - A estrutura do gabinete da vereadora Maria das Graças Correa de Souza, está definida conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 100.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, o senhor: Kleyson José Gomes de Oliveira, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato da vereadora que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de junho de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara